



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano II- Edição Nº 88 – 18-08-2015

Esta é a Edição Nº 88 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PUBLICAÇÃO LEI Nº 668

LEI Nº 668, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.  
"Autoriza a alienação de imóveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º**- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os bens imóveis constantes do anexo único desta Lei, obedecido ao disposto pelo art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2.º**- A alienação será realizada mediante prévia avaliação e procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

**Art.3.º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de agosto de 2015.

Dorival Faria Barros  
Prefeito Municipal

[paraacessarointeireorcliqueaqui.](#)

## PUBLICAÇÃO LEI Nº 669

LEI Nº 669, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

"Autoriza repasse de subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINÓPOLIS, o valor de até R\$44.381,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais), a título de subvenção social, até o mês de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Para que seja concedida a subvenção é necessário à celebração de convênio da LIGA com o Município de São Sebastião do Oeste, com previsão de efetiva fiscalização da aplicação dos recursos transferidos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de agosto de 2015.

Dorival Faria Barros  
Prefeito Municipal.

[paraacessarointeireorcliqueaqui.](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS

VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

